



REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 3.396 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.470,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memo. 071/2021-Faz,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.470,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Eluá Nogueira Torres Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem
Pública



ANEXO AO DECRETO Nº 3.396 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.004	3.3.90.39-02		7.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.044	3.3.90.30-02		12.400,00
2007.041220202.044	3.3.90.39-02		2.100,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.39-02	36.470,00	
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.061820832.084	4.4.90.51-02		14.970,00
TOTAL		36.470,00	36.470,00